



PORTARIA Nº 067/2019-GPM/BA

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO A INSTRUTOR DE MUSICA
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL DE BANNACH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Bannach – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 091/2003, de 31 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação por Dedicção Exclusiva de 100% (cem por cento) do vencimento base, conforme art. 135 da Lei Municipal nº 091/2003, ao servidor **JOEL FLORENTINO**, RG: - 3151667 SSP/GO, CPF: 839475231-49, que exerce a função de **INSTRUTOR DE MUSICA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Bannach, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 26 DE FEVEREIRO DE 19.


JOSIMAR ALVES MATA GRANDE
Prefeito Municipal de Bannach

Josimar Alves Mata Grande
Prefeito em Exercício
Município de Bannach - PA

Ciente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



MEMORANDO 020/2019

BANNACH- 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Gabinete

Com cordiais cumprimentos, venho através de este solicitar 100% DE
GRATIFICAÇÃO P/ JOEL FLORENTINO.no CPF: 839.475.231-49 E
RG:3151667 SSP/GO

INST DE MUSICA!

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Vanderlene Fernandes O. da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social

*RECEBIDO
Hoje às 9:20
26/02/19*

Anderson Nazario de Jesus
CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 004/2017 - GPM/BA